



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP N.º 673/2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº. 21060/2023,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

I – AGLUTINAR 02 (dois) CJ-3 (35%) (Códigos 2995 e 2996), 02 (dois) CJ-2 (35%) (Códigos 978 e 1735) e 02 (dois) CJ-1 (35%) (Códigos 2830 e 2831), com o saldo remanescente do ATO TRT6-GP nº 641/2023, para formar 04 (quatro) CJ-1 de Chefe de Divisão (Códigos 3708, 3709, 3710 e 3711);

II – CRIAR a Divisão de Inovação, subordinada à Secretaria da Governança e Gestão Estratégica, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

III – EXTINGUIR a Seção de Projetos Estratégicos e **CRIAR** a Divisão de Governança e Projetos Estratégicos, subordinada à Secretaria da Governança e Gestão Estratégica, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

IV – CRIAR a Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações, subordinada à Coordenadoria de Licitações e Contratos, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

V – EXTINGUIR a Seção de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife e **CRIAR** a Divisão de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife, subordinada à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

VI - CRIAR a Seção de Inteligência de Dados, subordinada à Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal, com o nível de remuneração de função comissionada FC-5, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

VII - LOTAR 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3708) na Divisão de Inovação;

VIII - LOTAR 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3709) na Divisão de Governança e Projetos Estratégicos;

IX - LOTAR 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3710) na Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações;

X - LOTAR 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3711) na Divisão de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife;

XI - ALTERAR a nomenclatura da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Projetos Estratégicos (Código 1833) para FC-5 de Chefe de Seção (Código 1833) e **REMOVÊ-LA** para Seção de Inteligência de Dados;

XII - ALTERAR a subordinação da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, da Secretaria Geral da Presidência, para a Divisão de Governança e Projetos Estratégicos;

XIII - REMOVER os(as) servidores(as) e a(s) função(ões) lotados(as) na Seção de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife para a Divisão de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife;

XIV - REMOVER a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo (Código 1837), da Seção de Projetos Estratégicos, para a Divisão de Inovação;

XV - REMOVER a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo (Código 3572), da Seção de Projetos Estratégicos, para a Divisão de Governança e Projetos Estratégicos;

XVI - REMOVER a função comissionada FC-5 de Assistente Secretário (Código 3524), da Coordenadoria de Licitações e Contratos, para a Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações;

XVII - ALTERAR os ANEXOS I e II do ATO TRT6-GP nº 182/2021 para constar em seu Rol de Cargos em Comissão substituíveis, os CJ-1 de Chefe de Divisão (Códigos 3708, 3709, 3710 e 3711) e a FC-5 de Chefe de Seção (Código 1833);

XVIII – A reestruturação mencionada no inciso I não acarretará aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 17 de outubro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

ANEXO DO ATO TRT6 GP N.º 673/2023

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS							
Extinção				Criação			
FUNÇÃO / CARGO	Nº DE FUNÇÕES / CARGOS	IMPACTO UNITÁRIO (R\$)	IMPACTO MENSAL (R\$)	FUNÇÃO / CARGO	Nº DE FUNÇÕES / CARGOS	IMPACTO UNITÁRIO (R\$)	IMPACTO MENSAL (R\$)
NÍVEL				NÍVEL			
CJ-01 (35%) 2830	1	3.419,41	3.419,41	CJ-01 (65%)	4	6.350,33	25.401,32
CJ-01 (35%) 2831	1	3.419,41	3.419,41				
CJ-02 (35%) 1735	1	4.223,05	4.223,05				
CJ-02 (35%) 978	1	4.223,05	4.223,05				

CJ-03 (35%) 2995	1	4.800,75	4.800,75				-
CJ-03 (35%) 2996	1	4.800,75	4.800,75				
Saldo ATO TRT6-GP 641/2023		3.984,95					
TOTAL		28.871,37	TOTAL		25.401,32		
						SALDO R\$	3.470,05